



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I Nº 320/98, DE 09 DE JUNHO DE 1.998 =

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL " O CLUBE INDEPENDENTE
DO CAVALO DA ALDEIA"- CICA-RJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE L E I:**

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "CLUBE INDEPENDENTE DO CAVALO DA ALDEIA-CICA-RJ," com sede e foro nesta cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 1.998.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

